

# Casos de covid-19 sobem no litoral

« PANDEMIA » Após as festas de réveillon que tiveram amparo judicial no litoral potiguar, quantitativo de pessoas infectadas pelo novo coronavírus cresceu em Tibau do Sul e São Miguel do Gostoso, aponta Sesap

RICARDO ARAÚJO (AE)

Reunião de milhares de pessoas em festas de réveillon autorizadas pela Justiça no litoral do Rio Grande do Norte na passagem de 2020 para 2021 pode ter sido o principal fator para o aumento de casos confirmados de covid-19 nos municípios de São Miguel do Gostoso e Tibau do Sul. Entre os dias 31 de dezembro do ano passado e 30 de janeiro deste ano, essas cidades registraram crescimento nos diagnósticos de infecção pelo coronavírus de 14,34% e 30,34%, respectivamente.

Essas elevações podem estar ligadas à exposição da população local aos turistas que vieram o ano nessas praias, apontam pesquisadores. Nas duas cidades, as festividades de final de ano foram realizadas com respaldo judicial.

No dia 31 de dezembro, no auge das festas de réveillon que lotaram o município de São Miguel do Gostoso, na faixa norte do litoral potiguar, existiam 237 pessoas com covid-19. Trinta dias depois, foram 271 confirmações. O número de óbitos causados pelo novo coronavírus na cidade se manteve o mesmo no intervalo de tempo analisado: 11.

Em Tibau do Sul, do outro lado do litoral, na região sul, a variação foi maior. No último dia de dezembro de 2020, quando a cidade e o distrito de Pipa, uma das praias mais badaladas da região durante as festas de final de ano, concentravam milhares de turistas interessados nas festas de réveillon cujos ingressos com hospedagem ultrapassavam a



Nas badaladas praias de Pipa e São Miguel do Gostoso, festas de réveillon reuniram milhares de pessoas na passagem de 2020 para 2021

casa dos R\$ 6 mil por pessoa, existiam 659 casos de covid-19 confirmados. Um mês após o vae-vem de turistas nas festas privadas e também pelas ruas do vilarejo de pescadores sem o uso de máscara, descumprindo o distanciamento social e sem a utilização do álcool em gel periodicamente, o quantitativo de novas ocorrências da covid-19 saltou para 859 - variação de 30,34%.

"As pessoas andavam sem máscaras, como se a pandemia tivesse acabado. Era assustador ver aquilo nas ruas de Pipa. Eu acabei fazendo uma coisa errada, que foi um passeio de barco dias após o réveillon, com um grupo de turistas nacionais e internacionais,

e acabei sendo contaminado. Tive todos os sintomas e senti medo de morrer longe da minha família", relata um funcionário público que pediu para não ser identificado. Ele mora na cidade de Tibau do Sul, distante sete quilômetros da praia de Pipa, onde desenvolve um estudo para a universidade na qual atua no Rio Grande do Norte.

Conforme a pesquisadora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e integrante do Comitê Científico da Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap/RN), Marise Freitas, a ocorrência de casos novos em todo o Estado, a partir de janeiro, está em curva decrescente. Os au-

mentos dos casos novos confirmados nas cidades de São Miguel do Gostoso e Tibau do Sul são considerados isolados e não impactaram os dados consolidados do Rio Grande do Norte como um todo.

"Houve um aumento de casos de dezembro que nós atribuímos ao período eleitoral. Em algumas regiões, ocorreram aumentos que se distinguiram das outras, como é o caso do Seridó. Por ser um destino turístico, as pessoas que vieram ao Rio Grande do Norte para se aglomerar, elas necessariamente não moram aqui. Elas pedem ter vindo para cá, se contaminado e voltado para seus locais de origem. Esse é um ponto que a gente não sabe. Nós temos um

porcentual local que participa, como os trabalhadores que estiveram nas aglomerações", afirma Marise Freitas.

Há, porém, uma ressalva quando analisados os números de forma isolada. Marise Freitas chama atenção para o fato dos municípios em referência serem destinos turísticos que atraem milhares de pessoas do Brasil e do exterior - e que a maioria da população nativa atua em trabalhos vinculados à exploração turística. "Provavelmente, o aumento de casos nessas cidades seja reflexo desse movimento. Até porque as pessoas da cidade trabalharam nesse período, prestando serviços em restaurantes,

pousadas. A gente pode inferir isso", ressalta a pesquisadora.

## Média móvel

Dados do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS/UFRN), apontam queda na média móvel de novos casos de covid-19 no Estado. "Após o dia 5 de janeiro, vemos que há uma queda acentuada e sustentada dos novos casos", destaca o diretor executivo do LAIS, Ricardo Valentim.

No dia 6 de janeiro, a média móvel de novos casos estava em 744 em relação aos sete dias anteriores. No dia 1º de fevereiro, essa média havia caído para 196 ante 7 dias passados. Conforme Ricardo Valentim, mesmo com o aumento de casos registrados ao longo do mês de dezembro do ano passado e início de janeiro deste ano, o quantitativo de mortes pela covid-19 não seguiu a mesma curva.

"O Rio Grande do Norte é um case dentro do País. Há inúmeros Estados em situação desfavorável em relação ao RN, com aumento de casos e mortes. Estamos num momento de redução sustentada dos novos casos", afirma o pesquisador. Segundo tabulação do LAIS/UFRN, a média móvel de mortes pelo novo coronavírus caiu de 11,36 no dia 31 de dezembro de 2020 para 6,29 no dia 30 de janeiro passado.

Para manter o número de novos casos em queda, o governo do Rio Grande do Norte acatou recomendação do Comitê Científico e determinou a suspensão dos festejos de carnaval em todo o Estado e cancelou os pontos facultativos entre os dias 13 e 17 de fevereiro.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**  
**VENTO SOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ nº 31.802.116/0001-78**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LP para a atividade de geração de energia fonte fotovoltaico, 166,75 MW, localizado nos Sítios Talhado, Simão de Baixo e São João, Zona Rural, município de Assu-RN.

**Paulo Ricardo Melchert de Carvalho e Silva**  
Representante legal

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
**COMERCIAL MARANGUAPE LTDA, CNPJ: 01.625.371/0002-02**, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a Licença de Instalação - LI, para um galpão comercial, localizado num terreno próprio, constituído pelos Lotes 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da Quadra B, situado a Rua Projetada, ângulo com a Rodovia BR-101, no loteamento "Onofre Lopes Júnior", Nova Esperança, município de Pamamirim/RN.

**Josué Teixeira de Melo**  
Sócio Diretor

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de material de limpeza destinados as Secretarias Municipais deste município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/04; Decreto Municipal nº 004/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [cp1rafaelfernandes@hotmail.com](mailto:cp1rafaelfernandes@hotmail.com). Edital: [rafaelfernandes.rn.gov.br](http://rafaelfernandes.rn.gov.br); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Rafael Fernandes - RN, 04 de Fevereiro de 2021  
CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

**Sindicato**  
**adurn**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, de acordo com o Artigo 83 do Estatuto do Sindicato dos Docentes de Universidades Federais com base territorial em Natal, Caicó, Currais Novos, Macaíba, Santa Cruz, Macau e Nova Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, ADURN-Sindicato, ficam convocados todos os docentes sindicalizados da Entidade, a participar da eleição do Conselho de Representantes para a Gestão 2021-2023, nos termos dos Artigos 83 e 85 do capítulo IV, Título V do mesmo Estatuto, conforme o seguinte calendário:

- Inscrições de chapas: do dia 08 de fevereiro de 2021 ao dia 19 de fevereiro de 2021, com envio do formulário de inscrição para o endereço eletrônico [secretaria@adurn.org.br](mailto:secretaria@adurn.org.br);
- Data do pleito: 03 e 04 março de 2021;
- Posse dos Conselheiros eleitos: dia 11 de março, às 16h, de forma virtual.

A Comissão Eleitoral elaborará e divulgará as normas específicas do pleito.

Natal, 06 de fevereiro de 2021.

**Francisco Wellington Duarte**  
Presidente do ADURN-Sindicato

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL  
Rua Doutor Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal/RN

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DOUTOR JOSÉ CONRADO FILHO, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte,

F A Z S A B E R , a todos quantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 0837775-60.2016.8.2016.5001, MONITÓRIA (40), em que é Autor LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA e Réu MULTI ASSOCIADOS CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros, que pelo presente Edital, CITA PROMOTORA EMPREENDIDORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, tendo como último endereço a Avenida Praia de Ponta Negra, 9176, SALA 02, Ponta Negra, NATAL - RN - CEP: 59092-100, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor declarado na inicial e de 5% de honorários advocatícios, ficando, assim, isenta de custas, ou, querendo, oferecer EMBARGOS, no mesmo prazo, ciente de que não os apresentando no prazo estabelecido ou não havendo o cumprimento da obrigação, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se esta em Mandado Executivo, prosseguindo-se a Ação na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Natal, aos 12 de setembro de 2020, Eu, GEORGIA BORGES DE FRANCA, Auxiliar Técnica, sendo conferido pela Chefe de Secretaria, Dinara Câmara da Silva e Paiva, e assinado pelo MM Juiz que abaixo subscreve.

**JOSÉ CONRADO FILHO**  
Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: JOSÉ CONRADO FILHO - 13/09/2020 15:37:11  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?c=20091315370865900000057430313>  
Número do documento: 20091315370865900000057430313

**TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS**  
Registro Imobiliário da 1ª CRI - Cidade e Comarca de Natal  
Capital do Estado do Rio Grande do Norte  
República Federativa do Brasil

**Dª. Liane Coelho Fagundes Tavares**  
TABELISTA OFICIAL

**EDITAL**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, que: em cumprimento ao disposto nos ARTIGOS 212 e 213 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, em vigor a partir do dia 01.01.1976, e, em especial a Lei nº 10.931/2004 "Retificação Consensual de Registro Imobiliário", que foi apresentado requerimento de: **NIVAL KHALIL HARBOUN** (CPF 154.649.974-15 e CI/RG nº. 727.463-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 782/501, no bairro de Petrópolis, nesta Cidade de Natal-RN, solicitando a averbação à margem da Matrícula nº **26.089**, da CERTIDÃO DE LIMITES Nº 172/2020, datada de 04.05.2020, expedida pela SEMURB - PMN, oriunda do Processo nº SEMURB - 2019032878, observando-se ali: área inicial de **392,54m²** - um acréscimo: **89,18m²**, passando a medir: **481,72m²** de superfície, cujos novos limites são os seguintes: - - - - -

- Área: 481,72m² - UM PRÉDIO de prestação de serviços (banco), situada à Av. Rio Branco, sob o nº 692, no bairro da Cidade Alta, zona leste, na circunscrição deste Registro Imobiliário da Primeira CRI, desta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, de República Federativa do Brasil.
- Norte, com Rosa Almarinda e Zuleika Rosas, com 42,95m;
- Sul, com Rua Dr. Heitor Carrinho, com 42,90m;
- Leste, com Avenida Rio Branco, com 10,20m;
- Oeste, com Beco da Lama, com 12,35m;
- Amarração: O terreno é de esquina;

Nota: - QUALQUER DOS LIMITANTES E/OU SEUS LEGÍTIMOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES, os quais não foram consultados, em virtude de impossibilidade de localizá-los, que se julgarem prejudicados, devem dirigir-se ao 3º Ofício de Notas, Privativo do RGI da 1ª CRI desta cidade de Natal/RN, localizado ao Largo Junqueira Aires, nº 532 - Cidade Alta, para apresentar por escrito suas razões.

ADVERTÊNCIA: - Prazo de quinze (15) dias úteis - após a publicação deste Edital na imprensa local (02 vezes: dias seguidos), findo o prazo e não havendo impugnações, serão adotadas as providências de averbação à margem da matrícula nº **26.089**. DADO e passado nesta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, aos quinze (15) dias do mês de Janeiro de 2021, das 14h mil e vinte e um (2021)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Eu, **Dª. Liane Coelho Fagundes Tavares**, Tabela nº 17, CRI (Natal-RN), que determinei a digitação, subscrevo e assino: dou 14 --  
Natal-RN, 15 de Janeiro de 2021.

*Liane Coelho Fagundes Tavares*  
"Liane Coelho Fagundes Tavares"  
"Tabela nº 17, CRI"

Largo Junqueira Aires, nº 532 - Cidade Alta - Natal - RN - CEP 59075-275 - TEL: (84) 3211-8271/8548 - Fax: (84) 3211-4661

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, torna público que realizará licitação TP, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN. Abertura: 24/02/2021, às 09h, Edital na Sala da CPL, das 08 às 13h, em dias úteis, ou 3252.0065 ou [cpl@sitioonovo.rn.gov.br](mailto:cpl@sitioonovo.rn.gov.br). Sítio Novo/RN, 05 de fevereiro de 2021.

**Girlandio dos Santos Nascimento**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**  
**PROCESSO Nº 130114/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 25 de fevereiro de 2021 às 10h00min horas (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 001/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de assessoria técnica contábil, junto ao município de Arez/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: [www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br). Informações através do E-mail: [cplarezpma@gmail.com](mailto:cplarezpma@gmail.com).

Arez/RN, 05 de fevereiro de 2021.

**ASNÓBIA PIRES CORREIA SILVA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº. 0001/2021**

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 23/02/2021, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para a Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de medicamentos para Assistência Farmacêutica (farmácia básica), Medicamentos Injetáveis; Psicotrópicos; e Material Médico-hospitalar destinados a manutenção das ações de saúde pública do município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN, e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de fevereiro de 2021.

**ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS**  
Pregoeiro Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 23 de fevereiro de 2021, às 10h30min, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, objetivando a locação de equipamentos (retroscavadeira sobre rodas com carregadeira e escavadeira hidráulica sobre esteiras) para apoio nos serviços de limpeza urbana e no aterro controlado do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br). Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, sendo realizada em ambiente aberto (Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins), mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 05 de fevereiro de 2021

**A Comissão**